



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja imediatamente concedido o pagamento do valor do piso nacional, conforme reajuste do Ministério da Educação, a todos os trabalhadores em educação do município de Porto Alegre.

JUSTIFICATIVA

No dia 17 de janeiro do corrente mês foi publicada a portaria nº 17, no Diário Oficial da União, que estabelece o reajuste de 14,9% no piso salarial supracitado. Os trabalhadores em educação exercem uma função essencial à cidadania, por isso o reajuste do valor precisa ser praticado com celeridade.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

Vereador Jonas Reis.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 23/01/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0497367** e o código CRC **0FE9E92D**.

